



Justificativa

Não há como negar o aumento da violência nas escolas públicas municipais é um sinal de alerta ao Poder Público, que tem o dever de tomar medidas que minimizem os índices de violência, protegendo tanto os funcionários, quanto aos próprios alunos dessas escolas e até mesmo o aluno infrator disciplinar, o qual terá a chance de se recuperar e de fazer o bem à comunidade escolar.

No artigo "A violência na Escola Pública: como prevenir e corrigir", da professora Maria José Esmeraldo Rolim, publicado em 2008, no site artigos.com e acessado no dia 15/04/2010, a autora comenta a questão, sendo interessante salientar alguns trechos do artigo:

"A violência na escola pública é um tema de grande relevância, inserido no processo educacional. Muito se tem abordado sobre esse assunto e muitas pesquisas já foram direcionadas nesse campo. Partindo desses pressupostos, é preciso analisar pessoas, idéias e atitudes que interferem na motivação e aprendizagem.

A educação não se manifesta, na sociedade, como um fim em si mesma, mas como um instrumento de manutenção ou transformação social. Com essa compreensão, a educação se mostra como redentora da sociedade, integrando harmonicamente os indivíduos no todo social já existente. Nessa perspectiva, ela é uma instância social voltada à transformação dos indivíduos, tornando-os autônomos, críticos, criativos e produtivos, capazes de desenvolver habilidades, de construir conhecimentos e de se apropriar dos valores éticos, necessários à convivência social. (...)

Oferecer um tratamento igualitário a todos deve ser a principal meta da escola, considerando que todas as pessoas têm os mesmos direitos, o que configura um dos princípios fundamentais das relações humanas, que mostra a importância da justiça para a formação do cidadão.

A agressividade humana e os comportamentos violentos dela decorrentes decorrem de diversos fatores sociais, de contextos culturais e de sistemas morais. A escola, sobretudo, a pública, costuma receber um público heterogêneo. A relação da escola com a comunidade é também fonte rica de convivência com política e competência técnica.

Na abordagem da violência nas escolas públicas, precisa-se considerar o atual contexto sociocultural, entendendo-se que esse enfoque ajuda a compreender a complexidade da problemática educacional identificada no cotidiano da sala de aula. (...)"

Nesse sentido encontra-se a presente proposta, que busca dar tratamento igualitário a todos os alunos que praticarem atos infracionais disciplinares dentro das escolas públicas municipais, já que todos os atos e medidas disciplinares deverão estar previamente listados e discriminados em regulamento próprio, sem discriminação deste ou daquele aluno, tendo sempre por base a ocorrência de fatos objetivos, sem abrir espaço para opiniões pessoais subjetivas que se possa ter do aluno infrator disciplinar.

Afinal a escola é um microcosmo da sociedade e poderá exercer um papel preventivo fundamental na diminuição da sensação de impunidade que permeia o senso comum.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Assim, com a colaboração do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, do Ministério Público do Estado de São Paulo e dos pais ou responsáveis pelo aluno infrator disciplinar, que devem anuir com a medida disciplinar aplicável, será possível corrigir esse menor e, principalmente, dar a ele a oportunidade de colaborar com a escola em que estuda, por exemplo, prestando serviços estritamente voltados à comunidade escolar e, assim, possibilitar que ele tenha uma maior responsabilidade individual e social.

Dessa forma, por se tratar de medida de alta relevância social, peço os votos dos meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.